



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 060, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2019, Edital de Convocação n.º 003/2022, e declaração de desistência de vaga assinada pela candidata,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo Temporário de Assistente Administrativo, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2019, a candidata abaixo relacionada, **DECLAROU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

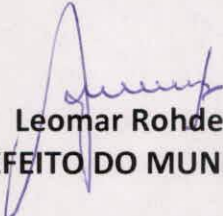
- **Assistente Administrativo**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
5º	SANDI FRANCINI STEIN	003/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2498
de 09/02/22 Fl. 1
Visto 